



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Juara  
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 709/2022 - GP

Juara-MT, 11 de julho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Vereador Valdir Leandro Cavichioli**  
Presidente da Câmara Municipal  
Juara - MT

Assunto: **Encaminhando Projeto de Lei Municipal.**

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Excelência **Projeto de Lei Municipal nº 049/2022 - Autoriza o Município de Juara/MT a proceder serviços de organização/limpeza e ampliação de área de estacionamento do Balneário Ilha Bella**, para apreciação em Regime de Urgência e posterior aprovação.

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Carlos Amadeu Sirena**  
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Juara  
Gabinete do Prefeito

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei Municipal nº 039/ 2022 – **Autoriza o Município de Juara/MT a proceder serviços de organização/limpeza e ampliação de área de estacionamento do Balneário Ilha Bella.**

Considerando a necessidade de atender o interesse público municipal;

Considerando que para o município realizar o Festival de Pesca necessita de boa localização as margens do Rio Arinos;

Considerando a necessidade de manter em boas condições de uso o espaço do Balneário para bom acolhimento dos participantes do evento, bem como ampliação de área de estacionamento;

Considerando conforme informado pelo proprietário do Balneário Ilha Bella, que para utilização do espaço, se faz necessário serviços de organização/limpeza e ampliação de área de estacionamento da respectiva área.

Considerando que o proprietário não cobrará qualquer valor do Município para a utilização do espaço, sendo portanto uma cessão temporária não onerosa.

Submete-se, em Regime de Urgência, em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, a apreciação presente Projeto de Lei Municipal, aguardando por sua aprovação, na forma apresentada, renovando os protestos de elevado apreço.

  
Carlos Amadeu Sirena  
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Juara**  
Gabinete do Prefeito

**Projeto Lei Municipal nº 049/2022.**

**Autoriza o Município de Juara/MT a proceder serviços de organização/limpeza e ampliação de área de estacionamento do Balneário Ilha Bella.**

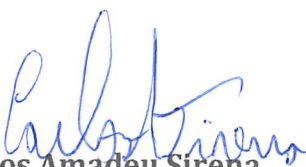
A Câmara aprova:

Art. 1º Fica o Município de Juara/MT autorizado a proceder serviços de organização/limpeza, e ampliação de área de estacionamento, do espaço do Balneário Ilha Bella, localizado na Estrada da Balsa, km 11, as margens do Rio Arinos, para a realização do Festival de Pesca, que será realizado nos dias 20 e 21 de agosto do corrente ano.

Art. 2º Para o cumprimento do disposto nesta Lei serão utilizados recursos à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara/MT.

  
**Carlos Amadeu Sirena**  
Prefeito do Município



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

Ofício nº 708/2022 - GP

Juara-MT, 11 de julho de 2022.

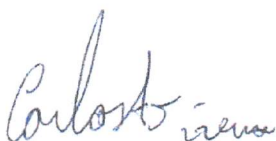
Ao Senhor  
**Almeri Freitas do Prado**  
Ilha Bella - Rio Arinos  
Juara-MT

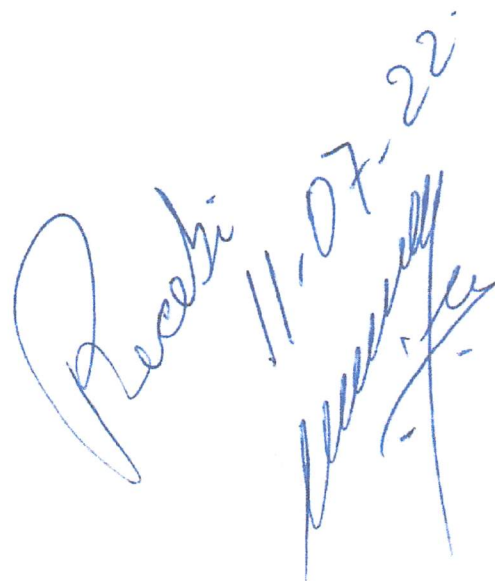
Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar a Vossa Senhoria, a possibilidade de ceder o espaço do Balneário Ilha Bella para realização do Festival de Pesca, que será realizado nos dias 20 e 21 de agosto do corrente ano.

Na certeza do vosso atendimento, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

  
**Carlos Amadeu Sirena**  
Prefeito do Município

  
Recb 11.07.22

Juara-MT, 11 de julho de 2022

Ao Senhor  
Carlos Amadeu Sirena  
Prefeito Municipal

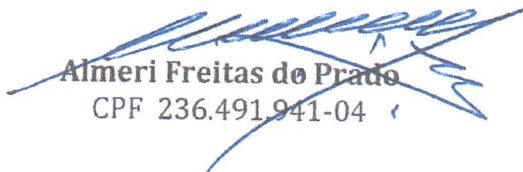
Senhor Prefeito,

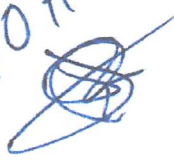
Em atenção ao Ofício nº 708/2022, venho comunicar a Vossa Senhoria, que cedemos o espaço externo do Balneário para a realização do Festival de Pesca.

Informo que para a realização do evento será necessário que o município realize a limpeza do espaço.

Sem mais, elevo protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Almeri Freitas do Prado  
CPF 236.491.941-04

Recebido  
11/07/2022  




**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

Ofício nº 710/2022 - GP

Juara-MT, 11 de julho de 2022.

Ao Senhor  
**Marcelo Rubens Betarello Setolin**  
Área confinante ao Balneário Ilha Bella - Rio Arinos  
Juara-MT

*Autoriza e Autorização.*  
*11/07/2022*

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar a Vossa Senhoria, a possibilidade de ceder o espaço da área confinante ao Balneário Ilha Bella, para realização do Festival de Pesca, que será realizado nos dias 20 e 21 de agosto do corrente ano.

Na certeza do vosso atendimento, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

**Carlos Amadeu Sirena**  
Prefeito do Município

Juara-MT, 11 de julho de 2022

Ao Senhor  
Carlos Amadeu Sirena  
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Ofício nº 710/2022, venho comunicar a Vossa Senhoria, que cederemos o espaço confinante ao Balneário Ilha Bella para a realização do Festival de Pesca.

Informo que para a realização do evento será necessário que o município realize a limpeza do espaço.

Sem mais, elevo protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Marcelo Rubens Betarello Setolin

CPF: 033.364.621-50

Recebi ✓  
11/07/2022  
